

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Henriques de Sousa Baptista*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira do Hospital

Aviso n.º 876/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albano Pinto Dinis*.

Escola Secundária de Pombal

Aviso n.º 877/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Nova de Tazem

Aviso n.º 878/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 93.º e nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento Vertical de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Achando*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária Francisco Simões

Aviso n.º 879/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente de que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade na categoria, até 31 de Dezembro de 2005, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *João Teodoro*.

Agrupamento de Escolas de Mafra

Aviso n.º 880/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 de Mafra a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Jesus Galdes Pires*.

Escola E. B. 1/J. I. de Monte Abraão

Aviso n.º 881/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes S. Santos*.

Escola Secundária da Ramada

Aviso n.º 882/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio C. de Castro Oleiro*.

Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

Aviso n.º 883/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de refeições a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

2 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Alves de Sousa*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santo António

Aviso n.º 884/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da entrada principal desta Escola para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Direcção Executiva, *Maria do Carmo Branco*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Vergílio Ferreira

Aviso n.º 885/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

5 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela G. Azevedo C. Esperança*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

Aviso n.º 886/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a